



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - angulolegalitivo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 007/2016

PUBLICADO EM 02/02/2016
EDIÇÃO Nº 12.837 - PÁGINA 23

SUMULA: Concede Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 02, 03, 04 e 05 de fevereiro/2016, irá acompanhar processo de interesse do Legislativo junto ao Tribunal de Justiça e ainda participará do Curso "Eleições 2016 e a Reforma Política" que será promovido pela ACAMPAR-Pr.

NOME	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Alexandre de Sousa Profeta	Vereador/Presidente	04	R\$ 300,34	R\$ 1.201,36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.754-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 01.609.550/0001-50
www.angulo.prleg.br - angulolegalitativo@yahoo.com.br

PORTARIA N°. 007/2016

SUMULA: Concede Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 02, 03, 04 e 05 de fevereiro/2016, irá acompanhar processo de interesse do Legislativo junto ao Tribunal de Justiça e ainda participará do Curso "Eleições 2016 e a Reforma Política" que será promovido pela ACAMPAR-Pr.

NOME	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Alexandre de Souza Profeta	Vereador/Presidente	04	R\$ 300,34	R\$ 1.201,36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO 010/2013

ESPECIE: Contrato n° 010/ 2013 – PMU.

REF: Carta Convite nº. 001/2013.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa DLC Corretora De Seguros Ltda.
OBJETO: Altera-se o prazo de vigência e a porcentagem do contrato originalmente firmado para o dia de janeiro de 2017.

12 (doze) Parcelas no valor de R\$ 1.640,73 (um mil seiscentos e quarenta reais e setenta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/01/2016.

Alexandre de Souza Profeta
Prefeito Municipal

**Município de Ivatuba**

ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 - Caixa Postal: 01 - Centro - Ivatuba - Pr - CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2016-PMI**

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 001/2016-PMI, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ivatuba, declaradas como vencedoras as licitantes: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R\$ 35.119,30 (Trinta e cinco mil cento e dezessete reais e trinta centavos); ADJUDICO: o Lote 02 do objeto a favor da licitante: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R\$ 29.828,90 (Vinte e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos); ADJUDICO: o Lote 03 do objeto a favor da licitante: CAROLINA PEREIRA DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R\$ 18.102,00 (Duzentos mil cento e oito reais); ADJUDICO: o Lote 04 do objeto a favor da licitante: CAROLINA PEREIRA DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ: 21.890.788/0001-29 no valor de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Ivatuba/Pr, 25 de Janeiro de 2016.
LOANA DE PATIMA ALVES
Pregoeira

**Município de Ivatuba**

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Marechal Floriano, 797 - Caixa Postal: 01 - Centro - Ivatuba - Pr - CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2016-PMI**

O Prefeito Municipal torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 15 de Janeiro de 2016 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 001/2016-PMI, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ivatuba, declaradas como vencedoras as licitantes: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20 para o Lote 01 do objeto, no valor de R\$ 35.119,30 (Trinta e cinco mil cento e dezessete reais e trinta centavos); o Lote 02 do objeto a favor da licitante: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R\$ 29.828,90 (Vinte e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos); o Lote 03 do objeto a favor da licitante: CAROLINA PEREIRA DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R\$ 18.102,00 (Duzentos mil cento e oito reais); o Lote 04 do objeto a favor da licitante: CAROLINA PEREIRA DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ: 21.890.788/0001-29 no valor de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Conceder a licitante, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data de publicização deste comunicado na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

José Laurindo da Silva
Prefeito Municipal

**Município de Ivatuba**

ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Rua Marechal Floriano, 797 - Caixa Postal: 01 - Centro - Ivatuba - Pr - CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2016-PMI**

CONTRATO N°. 003/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54, CONTRATADA: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.175.523/0001-20.

CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado à Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ivatuba, conforme planilha descritiva constante no anexo I do edital.

VALOR: R\$ 64.948,20 (Sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), valor esse referente aos lotes : Lote 01 – Gêneros Alimentícios – Alimentos não perecíveis (R\$ 35.119,30 (Trinta e cinco mil cento e dezessete reais e trinta centavos)) e o Lote 02 – Gêneros Alimentícios – Hortifruti/lanjericos - no valor R\$ 29.828,90 (Vinte e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 092/2006 e Lei 8.666/1993.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2016.

FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 25 de Janeiro de 2016.

José Laurindo da Silva
Prefeito Municipal

**Município de Ivatuba**

ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Rua Marechal Floriano, 797 - Caixa Postal: 01 - Centro - Ivatuba - Pr - CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2016-PMI**

CONTRATO N°. 004/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54, CONTRATADA: CAROLINA PEREIRA DE LIMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.890.788/0001-29.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado à Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ivatuba, conforme planilha descritiva constante no anexo I do edital.

VALOR: R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais), valor esse referente ao Lote 03 – Gêneros Alimentícios – Aquecidos.

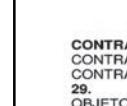
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 092/2006 e Lei 8.666/1993.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2016.

Ivatuba/Pr, 25 de Janeiro de 2016.

José Laurindo da Silva
Prefeito Municipal

**Município de Ivatuba**

ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Rua Marechal Floriano, 797 - Caixa Postal: 01 - Centro - Ivatuba - Pr - CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2016-PMI**

CONTRATO N°. 005/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54, CONTRATADA: CAROLINA PEREIRA DE LIMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.890.788/0001-29.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado à Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ivatuba, conforme planilha descritiva constante no anexo I do edital.

VALOR: R\$ 21.890,78 (Vinte e um mil oitocentos e setenta e oito reais), valor esse referente ao Lote 03 – Gêneros Alimentícios – Aquecidos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 092/2006 e Lei 8.666/1993.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2016.

Ivatuba/Pr, 25 de Janeiro de 2016.

José Laurindo da Silva
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Mandaguacu**

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO N° 6033/2016

O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) o (a) Servidor (a) KETLHEN AMABILE CASTELHANO, a partir de 31 de janeiro de 2016, ocupante do cargo de Assessor Executivo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 29 de janeiro de 2016.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Mandaguacu**

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO N° 6034/2016

O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA</b